

LEI N.º 2.764/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

"Altera o anexo II da lei 2.505/2009 e dá outras providências".

Autoria: Mesa Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da lei 2.505/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

**10- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**10.1 Requisitos de preenchimento do cargo**

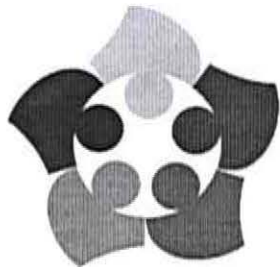
- séries iniciais do ensino fundamental;
- nacionalidade brasileira;
- maioridade;

**15- ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA**

**15.1 Requisitos de preenchimento do cargo**

- séries iniciais do ensino fundamental;
- nacionalidade brasileira;
- maioridade;

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA DE  
**BAIXO  
GUANDU**  
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
[www.pmbg.es.gov.br](http://www.pmbg.es.gov.br)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de julho de  
2013.



**JOSE DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
23 de julho de 2013.



**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração e*  
*Finanças, por nomeação na forma da Lei.*

**CERTIFICA**, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.764/2013, de 23 de julho de 2013, que “altera o anexo II da lei 2.505/2009 e dá outras providências”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

*Baixo Guandu (ES), 23 de julho de 2013.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*